157/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 012/05 Apresentada em 01/06/2005.

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 293/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO. Encaminhada dia 07.06.2005.

Sessão realizada dia: 06.06.2005

Autoria do Vereador:- LUIZ CARLOS DE AGUIAR e VALDIR DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 06/06/2005

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais, os infra-assinados Vereadores, com assentos neste Legislativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requerem à Mesa, o envio de Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando à Sua Excelência, que mantenha entendimentos com o Poder Judiciário, no sentido de viabilizar uma parceria, para o cumprimento de penas alternativas com a prestação de diversos serviços ao Município, tais como pintura de meio-fio, plantio de árvores, capinação de terrenos e outros., vindo dessa forma auxiliar o Município e contribuir com o Poder Judiciário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, ao 1º dia do mês de Junho do ano 2005.

Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador - Autor

Valdir da Silva,
Vereador - Autor